ADITIVO 04 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2014 NEUROLOGISTA

###

###

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, **CLINICA MÉDICA** **RS MEDEIROS S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 10.828.024/0001-97, estabelecida na Avenida Assis Brasil 1631/305, cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sérgio dos Santos Medeiros, portador(a) da Carteira de Identidade com RG n.º 8008563234 e CPF n.º 163.822.180-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Tauphick Saadi, 255/401, em Porto Alegre - RS, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA,** resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Credenciamento celebrado em 20.05.2014, conforme **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 004/2014, Processo nº 377/2014**, mediante as seguintes cláusulas :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo do contrato até 31.12.2016

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CREDENCIANTE CREDENCIADA